



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.610 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 3.599/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo codificadas:


FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
955	01.06.02.08.2440011.2016.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
956	01.09.02.12.3610020.2039.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	40.000,00
TOTAL.....			R\$ 55.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
106	01.06.02.08.2440011.2016.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
244	01.09.02.12.3610020.2039.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
TOTAL.....			R\$55.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de fevereiro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**